



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82.898.891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

EDITAL N. 01/2019

Dispõe sobre o *Processo Seletivo para preenchimento de vagas* no Curso de TEOLOGIA (Bacharelado) referente ao ano letivo de 2019.

1º A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 04 a 07 de fevereiro, as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de TEOLOGIA (Bacharelado), sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

2º A FACASC oferece 37 (trinta e sete) vagas no turno matutino para o Curso de Teologia (Bacharelado), com renovação de reconhecimento dado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC por meio da Portaria N. 267, de 02/04/2017.

3º Para a realização do Processo Seletivo em voga, o Diretor Geral da FACASC constituiu a Comissão do Processo de Seleção, composta pela Direção Acadêmica, Coordenador de Curso e Secretaria Acadêmica.

Da inscrição para o Processo de Seleção

4º A inscrição ocorrerá de 04 a 07 de fevereiro de 2019, de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Para tanto, o candidato necessita:

a) imprimir e preencher por completo e com letra legível o *Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo 2019 (preenchimento de vagas)*, disponibilizado no site www.facasc.edu.br e na Secretaria Acadêmica da FACASC (Anexo I);

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, via depósito bancário identificado no caixa com nome e CPF do candidato, sob os seguintes dados: Banco BRADESCO, agência 2186, conta corrente N. 0171023-0, cuja favorecida é a Fundação Dom Jaime de Barros Câmara (aos interessados, o pagamento poderá ser feito na sede da FACASC, antes da entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica);

c) obter uma cópia autenticada dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio (completo); ou Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC. Obs.: os documentos do Ensino Médio ou Curso Superior concluído no exterior, devem ser previamente convalidados por instituição brasileira competente, caso contrário a inscrição para o processo seletivo não será efetuada;

d) reunir todos os documentos referidos acima (Requerimento de Inscrição, Comprovante de Depósito e Cópia autenticada do Histórico Escolar) e entregá-los, dentro do prazo estabelecido acima, na Secretaria Acadêmica da FACASC ou remetê-los, via SEDEX, para o endereço da FACASC: Rua Dep. Antônio Edu Vieira, n. 1524, Bairro Pantanal, CEP 88040-001 – Florianópolis/SC, Caixa Postal 5041, CEP 88040-970.

Da modalidade e da classificação do Processo Seletivo

5º O Processo Seletivo far-se-á da seguinte forma:

a) pela análise e pontuação da documentação: Histórico Escolar do Ensino Médio ou Histórico de Graduação reconhecida pelo MEC;

b) a classificação seguirá as normas adotadas no primeiro processo seletivo 2019, conforme Edital N. 4/2018;

c) o resultado da análise, com os aprovados no Processo Seletivo será publicado no dia 12 de fevereiro de 2019.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Da Matrícula

6º A matrícula deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, nos dias: 14 de fevereiro de 2019, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h; e no dia 15 de fevereiro de 2019, das 08h30min às 12h.

7º Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, expedido pela Polícia Federal;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, conforme estabelece a Lei N. 4375/64, em seu artigo 75 (original e fotocópia);
- g) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os emitidos pela rede pública de ensino constam inseridos no Histórico Escolar), com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado – Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original e fotocópia); ou Histórico e Diploma de Curso Superior (original e fotocópia);
- h) o candidato que concluiu o Ensino Médio ou Curso Superior no exterior, deverá apresentar os respectivos Histórico e Certificado/Diploma convalidados por instituição brasileira competente. Nesse caso, para serem convalidados, os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e os originais deverão conter o carimbo da embaixada do Brasil no país de origem dos documentos;
- i) 01 (uma) foto 3x4 atualizada (a partir de 2017).

8º O candidato que não efetuar sua matrícula nas datas indicadas ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente.

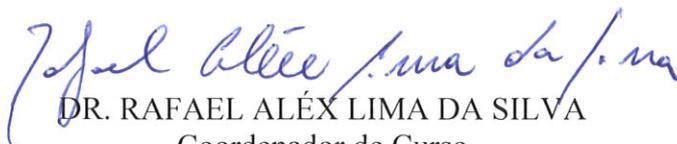
9º As aulas terão início no dia 18 de fevereiro de 2019.

De bolsa de estudos

10º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo em questão poderão se candidatar a bolsas de estudo conforme edital próprio para tal fim.

11º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2019.


DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Coordenador de Curso

Visto. De acordo. Publique-se.


DR. EDINEI DA ROSA CÂNDIDO
Diretor Geral



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Anexo 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2019

Nome: (Sem abreviações)

--

Nº do Documento de Identidade: CPF:

--	--

Data de Nascimento: Estado Civil:

--	--

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

--

Nº Apto. Bairro

--	--	--

CEP: Cidade onde reside Estado

--	--	--

Telefone: E-mail:

--	--

Curso:

--

Documento escolhido pelo candidato:

Histórico Escolar do Ensino Médio Completo ()

Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC ()

Eu, _____ solicito minha inscrição no **Processo Seletivo** para o curso de Teologia (bacharelado), a ser oferecido pela FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA em 2019/1.

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019

Nome: (Sem abreviações)

Nº Inscrição _____

--

Nº do Documento de Identidade: CPF:

--	--

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Secretaria Acadêmica